



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 47/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 47/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A EMPRESA CONFORTEx INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antonio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 6310674, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23069.166083/2023-12, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o REAJUSTE DE PREÇOS do Contrato nº 47/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de móveis e estofados com fornecimento de materiais, à medida em que houver necessidade, na Universidade Federal Fluminense.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor anual máximo desse contrato correspondente ao período de 13/09/2024 à 13/09/2025, será reajustado de R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais) para R\$ 871.740,00 (oitocentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta reais), com base no índice IPCA - IBGE, de aproximadamente 4,4% (quatro inteiros e quatro décimos por cento), correspondente ao período de outubro de 2023 a setembro de 2024, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Substituição do assento de cadeira, poltrona ou carteira	unidade	5.000	R\$ 73,08	R\$ 365.400,00
2	Substituição do encosto de cadeira, poltrona ou carteira	unidade	5.000	R\$ 69,95	R\$ 349.740,00
3	Substituição dos braços de cadeira (par)	unidade	2.500	R\$ 52,20	R\$ 130.500,00
4	Substituição do pistão da base a gás	unidade	500	R\$ 52,20	R\$ 26.100,00
REFORMA E CONSERTO DE CADEIRA E CARTEIRAS E POLTRONAS - VALOR TOTAL					R\$ 871.740,00

2.2. No valor acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.4. Para início dos efeitos financeiros deste reajuste, será considerada a data de início do segundo ano de vigência contratual, a saber: dia 13 de setembro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 229993, Natureza de Despesa 339039, Fonte 1000, UGR 150745 e PI M20RKG0101N.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O Reajuste tem como fundamento o disposto no Edital e no Contrato originário, bem como nas disposições do artigo 92, § 4º, I da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Contratante providenciará a publicação do extrato deste instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para correr o prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais que não tenham sido alteradas por este Termo de Apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. O Foro privilegiado para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo, e não resolvidas administrativamente, é o da Seção Judiciária de Niterói, da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, na forma prevista pelo artigo 109, I da Constituição da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 25/11/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2417254** e o código CRC **326D9F3D**.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 200/2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 180/2024, publicado no D.O.U. de 15/10/2024:

- 1 - Departamento de Ciências Humanas (PCH)
Classe: Assistente A - 40 horas
Área: Educação.
Classificação: Jaqueline de Fátima Ribeiro (1º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Declaração Simplificada de Permissão de Uso, Processo UFF nº 23069.154594/2024-64. Permissão(a): ECO ALIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº: 40.***.***.0001-90. Permitente: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ nº 28.***.***.0001-06. Objeto: Permissão de Uso do imóvel da UFF no valor mensal de R\$ 5.389,61 (cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), conforme condições e quantidades especificadas na Declaração Simplificada. Fundamentação Legal: Lei nº 6.120, de 15 de outubro de 1974, e Instrução Normativa RET/UFF nº 03, de 16 de Março de 2021. Vigência: Esta declaração entra em vigor na data da sua publicação.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 150182

Número do Contrato: 47/2023.
Nº Processo: 23069.166083/2023-12.
Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 30.622.765/0001-24 - CONFORTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Objeto: Reajuste do valor contratual em 4,4% com base no índice IPCA-IBGE correspondente ao período de outubro de 2023 a setembro de 2024. Vigência: 13/09/2023 a 13/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 871.740,00. Data de Assinatura: 25/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/11/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/ASSGP-LS/UFFS/2024, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) LUANA DE ALMEIDA PEREIRA, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 15/12/2024 a 18/07/2025. Data de Assinatura: 21/11/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024 - UASG 158517

Nº Processo: 23205020932202453. Objeto: Contratação de Serviço de Seguro de Acidentes Pessoais para Estudantes e Estagiários da UFFS.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rodovia Sc 484 - Km 02, Fronteira Sul, Fronteira Sul - Chapecó/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/158517-5-90024-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 26/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/12/2024 às 09h15 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GREICE PAULA HEINEN
Pregoeira

(SIASGnet - 25/11/2024) 158517-26440-2024NE000086

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 581/2024 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.029548/2024-99.
Dispensa Nº 484/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.
Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à UFG para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas nos projeto de pesquisa intitulado: "inova sistemas: estudo e avaliação de processos e tecnologias para o desenvolvimento de soluções para transformação digital da UFG.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 18/11/2024 a 29/05/2026. Valor Total: R\$ 1.133.055,00. Data de Assinatura: 18/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/11/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 587/2024 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.047623/2024-01.
Inexigibilidade Nº 382/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.
Contratado: 77.043.511/0001-15 - QUIMTIA S.A. Objeto: Aquisição de ração, peletizada, autoclavável, aplicaçãocamundongo/ rato e hamster de laboratório comum..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 19/11/2024 a 19/11/2025. Valor Total: R\$ 35.520,00. Data de Assinatura: 19/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 153052

Número do Contrato: 585/2020.
Nº Processo: 23070.020439/2020-82.
Pregão. Nº 74/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 05.283.260/0001-35 - W & E SERVICOS TECNICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato nº 585/2020, que trata sobre a prestação de serviços continuados de limpeza e manutenção das piscinas, incluindo a manutenção e limpeza da área externa, na faculdade de educação física e dança da universidade federal de goiás, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do art. li, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 04/12/2024 e término em 03/12/2025.. Vigência: 04/12/2024 a 03/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 101.365,68. Data de Assinatura: 21/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2024).

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90076/2024

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 12/11/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de equipamentos para estruturação do núcleo de telessaúde - Goiás. Total de Itens Licitados: 00013 Novo Edital: 26/11/2024 das 08h00

às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Esperanca S/n Campus Samambaia-predio Reitoria GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 26/11/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/12/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIDECE - 25/11/2024) 153052-15226-2024NE000001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 001 DO CONTRATO Nº 400/2022. Processo: 23070.038767/2022-05. Contratante: Universidade Federal de Goiás - UFG. CNPJ - 01.567.601/0001-43. Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE. CNPJ: 00.799.205/0001-89 Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 400/2022 de 23 de novembro de 2024 para 31 de janeiro de 2026 e alteração do Plano de Trabalho, Anexo I - Planilha Financeira e Anexo II.

EDITAL DE CITAÇÃO

A Universidade Federal de Goiás CITA, via do presente edital, não sendo possível notifica-la pessoalmente, Lorena Tassara Quirino Vieira, CPF ***.113.431-**, a tomar conhecimento do despacho decisório 25, que constitui crédito em favor da Universidade Federal de Goiás, referente a débito não quitado no valor de R\$602,78 (seiscentos e dois reais e setenta e oito centavos), processo 23070.057398/2024-11, atualizado até NOVEMBRO/2024, a ser atualizado novamente no pagamento, relativo aos débitos decorrentes de pagamento indevido de auxílio financeiro para participação no CONGRESSO BRASILEIRO DE SIMULAÇÃO MÉDICA, ocorrido de 7 a 08/09/2018, em Goiânia-GO. A íntegra da decisão e a Guia de Recolhimento para quitação do débito podem ser obtidas através do contato com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças através do endereço de e-mail proad@ufg.br ou presencialmente em horário comercial no endereço Av. Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria, 1º andar. Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta notificação para pagamento, parcelamento ou apresentação de recurso através do e-mail proad@ufg.br. Em caso da ausência de pagamento, parcelamento ou apresentação de recurso dentro do prazo estipulado, o débito estará sujeito ao registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, observado o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de ciência da notificação, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa.

Goiânia, 25 de novembro de 2024
ANGELITA PEREIRA DE LIMA
Reitora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORIA FINANCEIRA DE PESSOAS/UGF, não tendo obtido êxito em notificação via Correios/Mensagem eletrônica, vem por meio desta publicação, NOTIFICAR o Sra. PAMALLA SILVA TAVARES, CPF nº 028.3**.*-**, da inclusão de seu CPF no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público (CADIN), e encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa da União, do débito objeto do processo administrativo nº 23070.023102/2023-70. O prazo para quitação do débito, ou interposição de recurso em relação ao rito de inscrição em Dívida Ativa da União é de 10 (dez) dias a partir desta publicação. O requerimento de GRU (Guia de Recolhimento da União) ou defesa deverá ser encaminhada à Diretoria Financeira de Pessoas, Prédio da Reitoria, situada à Avenida Esperança, s/n Campus Samambaia, Goiânia - GO CEP 74.690-900. Contato: djoc.dfp@ufg.br / romano@ufg.br / (62) 3521-1300.

Goiânia, 25 de novembro de 2024

JOSÉ MAURÍCIO TOMÉ ROMANO
Diretor Financeiro de Pessoas

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio UFG 264/2024. Processo 23070.057856/2024-12. Objeto: proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da CAJUEIRO CENTRO DE FORMAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA EM JUVENTUDE. Participes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG e CAJUEIRO CENTRO DE FORMAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA EM JUVENTUDE. Assinatura: 23/11/2024. Validade: 23/11/2024 a 22/11/2029.

Espécie: Convênio UFG 265/2024. Processo 23070.058102/2024-71. Objeto: proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da AGROPECUARIA FRANCISCUS LTDA. Participes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG e AGROPECUARIA FRANCISCUS LTDA. Assinatura: 23/11/2024. Validade: 23/11/2024 a 22/11/2029.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DIVISÃO DE CONVÊNIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio UNILA Nº 43/2024 (FA nº 309/2024). Processo nº 23422.016484/2024-29. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ: 03.579.617/0001-00. Resumo do objeto: visa à realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) entre os PARTÍCIPES, em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado Organização e Participação em Eventos de Ciência e Tecnologia no âmbito da UNILA 2024/2025, protocolo nº PEV2024131000015, em conformidade com o Plano de Trabalho. Data da assinatura 14/11/2024. Assinaram: pela UNILA Diana Araujo Pereira - Reitora e pela Fundação Araucária Ramiro Wahrhaftig - Diretor-Presidente e Gerson Luiz Koch - Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio UNILA n.º 45/2024 (FA n.º 320/2024). Processo n.º 23422.018468/2024-71. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ: 03.579.617/0001-00. Resumo do objeto: visa à realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) entre os PARTÍCIPES, em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado EDUNILA: CORREDOR PEABIRU DE CONHECIMENTO, protocolo n.º EDT2023341000010, conforme o Plano de Trabalho. Data da assinatura 14/11/2024. Assinaram: pela UNILA Diana Araujo Pereira - Reitora e pela Fundação Araucária Ramiro Wahrhaftig - Diretor-Presidente e Gerson Luiz Koch - Diretor de Administração e Finanças.

